

Conceição Martins

De: geral [geral@alf.pt]
Enviado: quinta-feira, 21 de Março de 2013 14:35
Para: Comissão 6ª - CEOP XII
Assunto: Alteração Código da Estrada

Categorias: Red Category

Exmos. Senhores:

A ALF – Associação Portuguesa de Leasing, Factoring e Renting é a única representante do financiamento especializado às empresas, em Portugal.

As suas associadas de leasing e renting são proprietárias de cerca de 280 000 viaturas, atualmente, pelo que qualquer alteração ao Código da Estrada pode criar obstáculos ao normal funcionamento das nossas associadas e ao seu papel fundamental de financiar a economia. Igualmente, o actual Código da Estrada contém exigências burocráticas repetidas que seria bom equacionar no âmbito da alteração prevista.

É o caso das alterações propostas ao artigo 171.º e do actual artigo 118.º que não tem alteração prevista.

Para podermos explicar, de viva voz, as nossas preocupações e consequências da não existência de alterações, agradeceríamos uma reunião com o respetivo grupo de trabalho.

Estamos certos que considerarão importante o contributo da representante dos maiores compradores de viaturas do país e ficamos, por isso, na expectativa da indicação da data mais conveniente.

Cordiais cumprimentos

Margarida Ferreira
Secretária Geral
ALF
Av. Fontes Pereira de Melo, 35-6º.B
1050-118 LISBOA
Tif.: 213 110 440 Fax: 213 110 449
e.mail: geral@alf.pt